



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 886/2021**

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Altera a Portaria SES/RS nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novos prestadores ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

- ~~– a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~
- ~~– a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~
- ~~o Decreto nº 56.015, de 2 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~
- ~~a Portaria SES nº 537/202, de 03 de agosto de 202, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** - Alterar a Portaria SES/RS nº 639/2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilitar novos prestadores ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares.~~

~~**Art. 2º** - Alterar o Anexo I - Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021, para adequação do valor da habilitação do Tipo de Serviço - TS "Porta de Entrada - Rue" à Associação Beneficente Nossa Senhora das Graças de Canoas, cuja habilitação passa a ser a seguinte:~~

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES POR TS E SD	VALOR ANO
2232014	Canoas	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da Macro-Metropolitana	5.052.004	200.000,00	8.042.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	TS: Ambulatório de Especialidades - Clínicas - Neurologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 6, 7 e 8	1.855.829	70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Canoas e Nova Santa Rita	378.113	70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 8ª Região de Saúde: Canoas (Há dois Hospitais com cirurgia geral) e Nova Santa Rita	378.113	83.283,33
		TS: UTI e UCI	-	-	-	83.333,33
		TS: Oncologia (Exames)	-	Canoas e Nova Santa Rita (8ª Região de Saúde)	378.113	163.558,33

**Art. 3º** - ~~Alterar o Anexo VI - Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021, para alteração da referência "populacional" da habilitação do Tipo de Serviço - TS "Maternidade de Risco Habitual", à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela, cuja habilitação passa a ser a seguinte:~~

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MESES POR TSESD	VALOR TOTAL ANO
5384117	Tenente Portela	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 15ª Região de Saúde	181.916	100.000,00	13.605.020,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	consultas, exames, cirurgias MC	Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)	356.589	70.000,00	
				Cirurgias AC	Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)	356.589		
				Tratamento cirúrgico do Estrabismo	Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)	356.590		
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Cristal do Sul, Derrubadas, Erval Seco, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Redeio Bonito,	76.237	70.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					Seberi, Taquaruçu de Sul, Tenente Portela, Vista Alegre e Vista- Gaúcha)		
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia	-	Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Bom Progresso, Caiçara, Derrubadas, Erval Seco, Esperança do Sul, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Taquaruçu de Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três- Passos, Vicente Dutra, Vista- Alegre e Vista- Gaúcha)	90.431	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 15- e 20	344.956	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Bucamaxilofacial	-	Municípios da 15ª Região de Saúde	181.916	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial – Oftalmologia	-	Municípios das Regiões de Saúde – 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)	356.589	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia	-	Municípios da 15ª região de Saúde	181.916	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia-DMRI	-	Municípios das Regiões de Saúde – 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)	356.590	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Cardiologia	-	Municípios da 15ª Região de Saúde	181.916	70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	-	Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Cristal do Sul, Derrubadas, Erval Seco, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Vista Alegre e Vista Gaúcha)	76.237	104.975,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Caiçara, Derrubadas, Erval Seco, Irai, Liberato Salzano, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Vicente Dutra, Vista Alegre e Vista Gaúcha)	79.185	160.475,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Vista Gaúcha, Barra do Guarita, Derrubadas, Tenente Portela, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Caiçara, Vista Alegre, Vicente Dutra e Humaitá (13ª Região de Saúde)	82.051	42.468,33
			TS: UTI e UCI	-	-	-	95.833,33

**Art. 4º** - Alterar o Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 639/2021, para substituição da habilitação do Tipo de Serviço “Ambulatório de Especialidades Ortopedia/Traumatologia”, pelo TS “Ambulatório de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especialidades Cirurgia Geral” ao Hospital Bom Pastor de Ijuí, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2261030	Ijuí	HOSPITAL BOM PASTOR	TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 13ª Região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Inhacorá, Jóia, Nova Ramada e Pejuçara)	50.536	70.000,00	2.068.800,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia	-	Municípios da 13ª Região de Saúde	229.464	70.000,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	12.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	20.400,00	

~~Art. 5º – Alterar o Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 639/2021, para inclusão das habilitações dos Tipos de Serviço – TS “Saúde Mental”, “SD: Internação para Criança e Adolescente” e “SD: SM em hospital geral”, à Sociedade Hospitalar de Caridade Santa Casa de Santa Rosa, cuja habilitação passa a ser a seguinte:~~

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2254614	Santa Rosa	SOCIEDAD E HOSPITAL DE CARIDADE SANTA ROSA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 14ª Região de Saúde	223.150	200.000,00	12.557.220,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	-	14ª Coordenadoria Regional de Saúde	223.150	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia	-	Municípios da 13ª e 14ª Regiões de Saúde	452.614	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular	-	Municípios da 14ª região de Saúde, exceto Santa Rosa	149.575	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	-	Municípios da 14ª CRS exceto Boa Vista do Buricá, Giruá, Horizontina, Santo Cristo e Tuparendi	159.160	81.225,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			Unidade de assistência-MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescent es e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Santa Rosa	73.575		
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	Serviço de Traumatologia - Ortopedia - assistência - AC, inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescent es e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Municípios da 14ª região de Saúde	223.150		179.900,00
			Serviço de AC - Traumatologia - Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescent es e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Municípios da 14ª região de Saúde	223.150		
		TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Municípios da 14ª Região de Saúde: Santa Rosa, Cândido Godói, Giruá, Novo Machado, Porto Mauá, São Paulo das Missões, Senador Salgado Filho, Tucunduva, Tuparendi, Campina das Missões, Horizontina e Ubiretama (11ª Região de Saúde)	149.911		66.676,67
		TS: UTI e UCI	-	-	-		100.000,00
		TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios da 14ª Região de Saúde	223.150		168.133,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			TS: Saúde Mental				15.000,00	
			SD: Internação para Criança e Adolescente SM				30.000,00	
			SD: SM em hospital geral				25.500,00	
			SD: Transplante -- Captadores de Órgãos	-	-	-	10.000,00	

~~Art. 6º - Habilitar novos hospitais ao ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria, organizados por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem de CNES.~~

~~Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde.

**Anexo I – Macro Norte**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2249537	Viadutos	SOC HOSP N S DE POMPEIA	TS: Porta de Entrada - RUE		Viadutos	4.628	50.000,00	600.000,00

**Anexo II – Macro Missioneira**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2260069	Girúá	HOSPITAL SÃO JOSÉ	TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	-	14ª Coordenadoria Regional de Saúde	223.150	70.000,00	840.000,00

**Anexo III – Macro Sul**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2233398	Santa Vitória do Palmar	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Chuí e Santa Vitória do Palmar	36.253	70.000,00	1.478.940,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Santa Vitória do Palmar, Chuí	36.253	20.611,66	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		TS: Saúde-Mental	-	-	-	9.000,00-
		TS: UTI e UCI	-	-	-	8.333,34-
		SD: SM em hospital geral	-	-	-	15.300,00-